



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 19/Jun/2024 09:40
Pontos: 6278 Ass. 

Orisem: PCD

Ofício Nº152/2024/ G. Presidência.

Murici/Alagoas, 27 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

ARTUR LIRA

Presidente da Câmara de Deputados Federais

Praça dos Três Poderes

Brasília - DF

70160 - 900

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO

Senhor Presidente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, através do seu Presidente abaixo assinado, comunica que em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2024, esta Egrégia Casa de Lei, aprovou por unanimidade a Moção de Apoio de autoria do Vereador Antonio Lourenço Neto, anexa a este.

Atenciosamente,



DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS

Presidente

PRESIDENCIA DA CD. 18/Jun/2024 18:03 004623



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Antonio Lourenço (Toinho Dentista)

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2024.

APRESENTAMOS à Câmara Municipal de Murici, obedecidas às formalidades legais da Casa e concordando o Egrégio Plenário, a presente MOÇÃO DE APOIO ao Movimento Popular Dentistas do SUS, ao piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas.

A nossa luta é contra o aviltamento profissional do cirurgião-dentista que atua na ponta e se sente esquecido, desprezado e desrespeitado como profissional essencial do Sistema Único de Saúde.

Temos um piso salarial estabelecido na lei 3.999/61 e recepcionado pelo Supremo Tribunal Federal através da ADPF nº 325 que fixou o valor do piso em 3 salários mínimos de 2022 por 20 horas semanais. Ou seja, R\$3.636,00 por 20 horas semanais é o valor do nosso piso.

Existem dois projetos de lei no Congresso Nacional: O 1365/22 no Senado Federal; E o 765/15 na Câmara dos Deputados. O projeto de lei 1.365/22 é de autoria da Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) e relatoria do Dr. Nelson Trad (PSD-MS). O mesmo já teve uma audiência pública no Senado Federal no dia 12/03/24 e agora aguarda o levantamento de impacto financeiro e orçamentário do Ministro da Fazenda Fernando Haddad.

O projeto de lei 765/15 é de autoria do ex-deputado federal Benjamin Maranhão (MDB PB) e de relatoria do Dr. Eduardo Velloso (UNIÃO-AC). Este teve o requerimento (114/2024) para uma audiência pública aprovada.

Ambos projetos de lei majoram o piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas para mais de R\$10.000,00 por 20 horas semanais.

No Supremo Tribunal Federal existe o Recurso Extraordinário nº 1416266, sob relatoria do Ministro Edson Fachin, que irá decidir se cabe a aplicação da lei 3.999/61 aos servidores públicos.

O nosso agradecimento à todos os parlamentares envolvidos na valorização dessas classes profissionais tão importantes para a saúde.

Não se consegue nenhum grande objetivo sem muita luta, união, paciência e determinação.

Pela primeira vez os profissionais de Odontologia estão se unindo e saindo da inércia e o objetivo está sendo alcançado.

Que se dê ciência aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a imprensa escrita e falada.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 23 de maio de 2024.

ANTONIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)

Vereador